



# Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (0\*\*44) 463-1388 - CEP 87660-000 - Paranacity - PR

## LEI N ° 1390/2002

Data: 17 de setembro de 2002.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, destinado a Construção de duas salas de aula na Creche Criança Feliz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado à Construção de duas salas de aula na Creche Criança Feliz.

### Classificação da Despesa

Função	12	Ensino Fundamental
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	21	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	335	Construção de 02 salas de aula na Creche Criança Feliz

### Natureza da Despesa

Categoria Econômica	4	Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa	4	Investimentos
Modalidade de Aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de Despesa	51	Obras e Instalações

0704.12365211.335 Construção de 02 salas de aula na Creche Criança Feliz

3.3.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0602.15452152.021 Manutenção de Ruas e Avenidas

3.1.90.34.00 ficha 151 Outras desp.de pessoal decorrentes de terceirização .. R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 ficha 153 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2002.

Fidelcino da Cruz Ferreira  
Prefeito Municipal